

**DECRETO N° 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Decreta Ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de  
fevereiro de 2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições  
constitucionais da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1°. Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Arraial-PI, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2°. Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos, dispostos em decreto municipal próprio de combate a COVID19.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial em, 12 de fevereiro de 2021.



**BENEDITA VILMA LIMA'**  
Prefeita Municipal